



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 215, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Comissão para análise de amostras referentes à aquisição de fórmulas infantis, dietas e suplementos, conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ITEM 13 DO EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 – PMNL,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Análise de Amostras referente à aquisição de fórmulas infantis, dietas e suplementos, objeto do Processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2025 – PMNL, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO
JUCELI CARMEN BRUGNEROTTO BALBINOTI	Presidente
ANDRESA PETRÓ	Membro
SOELI OLKOSKI TOMACHESKI	Membro
JOSIANA LEVINSKI	Membro

Art. 2º As amostras serão analisadas em até 02 (dois) dias úteis, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital, por esta comissão especialmente designada para tal finalidade, que elaborará relatório de análise a ser utilizado pela Comissão de Licitação como instrumento para classificação dos produtos ofertados.

Parágrafo único: As amostras serão analisadas com base em critérios objetivos, observando-se os seguintes aspectos fundamentais:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

a) Da descrição: os produtos deverão atender às especificações mínimas, conforme Termo de Referência (ANEXO I) do Edital;

b) Da qualidade: os produtos poderão ser testados pela comissão, a fim de comprovar sua conformidade e desempenho.

Art. 3º A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados de relevância ao Município, nos termos da Lei nº 9.608/1998.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 17 de junho de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal